



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR BETO CODORNA

REQUERIMENTO N.º 3.052/2024
VERSÃO: Instalação de Mata-burro
AUTORIA: Vereador Beto Codorna
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º <u>1663/2024</u>
RECEBIDO EM <u>24.06.2024</u>
HORÁRIO <u>16:15</u>
<u>R</u>
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (<input checked="" type="checkbox"/>) Aprovado
<u>08/07/24</u> () Rejeitado
<u>Beto Codorna</u>
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, solicitando que determine ao setor competente que realize a instalação de um mata-burro na Região do Banco da Terra, na estrada principal na divisa de Jose Antônio Gonçalves, com Jairo de Melo.

Somos sabedores da serventia dos mata-burros em nossas comunidades rurais. Afinal, são utilizados para impedir que animais saiam das propriedades, deslocando-se para outras áreas ou estradas vicinais.

Um mata-burro é essencial em estradas principais com muito movimento, especialmente em áreas rurais onde o trânsito de gado é comum. Ele funciona como uma barreira para impedir que os animais cruzem a estrada, evitando acidentes e garantindo a segurança tanto dos motoristas quanto do gado. Além disso, o mata-burro permite a livre passagem de veículos sem a necessidade de abrir e fechar portões, facilitando o fluxo de tráfego. Portanto, a instalação de mata-burros é crucial para a segurança viária e a gestão eficiente do trânsito em regiões rurais.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Paracatu – Minas Gerais, 25 de Junho de 2024.

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 15/07/24

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Beto Codorna
VEREADOR BETO CODORNA